



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 3694/2014

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Nossa Senhora de Fátima**, a atual Rua 11, localizada no Loteamento Sociedade Territorial de Guarapari, neste Município.

Art. 2º - As despesas para confecção da referida placa indicativa, ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari - ES., 02 de janeiro de 2014.


ORLY GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL) nº. 260/2013
Autoria do PL nº. 260/2013: Vereador RONALDO GOMES
Processo Administrativo Nº. 24.407/2013

| |
|-------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI |
| GUARAPARI-ES |
| EM: 03 JAN. 2014 |
| PROTOCOLADO |
| 0034 |